



ERRATA

EDITAL FAPESB 018/2009 APOIO A CRIAÇÃO DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO PROGRAMA EMPREENDE BAHIA

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB, Fundação de direito público, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, no uso de suas atribuições tornam pública aos interessados, a retificação do Edital em epígrafe:

1. O Item 4. **ELEGIBILIDADE:**

4.2. Fundação gestora de recursos (opcional), na página 02.

Opcionalmente, a IES proponente poderá indicar uma fundação de apoio responsável pela gestão dos recursos, vinculados ao projeto aprovado. Neste caso, as informações sobre essa instituição deverão ser enviadas a Fapesb no ato da contratação, caso o projeto seja aprovado.

4.3. Limitação da participação em propostas, na página 02 e 03.

Cada proposta deverá ser apresentada sob a coordenação de um professor, que será o responsável pela gestão do projeto e deverá, obrigatoriamente, possuir vínculo empregatício com IES sediada no Estado da Bahia.

A IES, onde será implantado o curso de pós-graduação *lato sensu*, deverá estar cadastrada no sistema da Fapesb e ser sediada no Estado da Bahia.

Neste edital, serão aceitos projetos multi-disciplinares, e multi-institucionais e somente será apoiada 01(uma) proposta por coordenador.

2. O item **17. Contratação do projeto e repasse de recursos**, na página 13:

- O repasse dos recursos se dará em uma única parcela. O repasse ocorrerá após assinatura do instrumento legal e correspondente publicação no Diário Oficial do Estado.

Salvador, 12 de junho de 2009

Dora Leal Rosa

Diretora Geral